



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

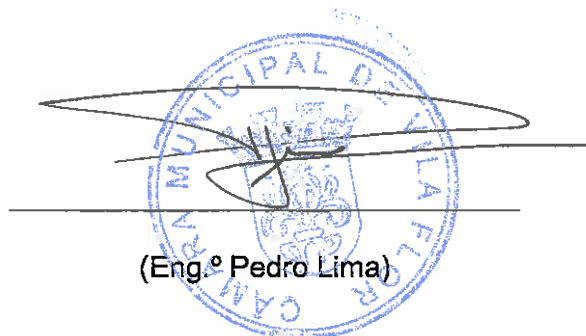
ENG.º PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.

Em cumprimento do estabelecido no artigo n.º 32 do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, **TORNA PÚBLICO** o Relatório do 4.º Trimestre do Controlo da Qualidade da Água de 2024.

Para constar que se lavrou o presente Edital vai ser afixado no local de estilo, fazendo parte do mesmo os seguintes anexos.

Câmara Municipal de Vila Flor, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,



(Eng.º Pedro Lima)

[illegible]

Boro	1	mg/l B
Bromatos	10	µg/l BrO ₃
Cádmio	5,0	µg/l Cd
Cianetos	50	µg/l
Cloratos	250	mg/l Cl
1,2 - Diclroetano	3,0	µg/l
Fluoretos	1,5	mg/l F
Mercúrio	1,0	µg/l Hg
Nitratos	50	mg/l NO ₃
Pesticidas - total	0,50	µg/l
Desetilertbutilazina	0,10	µg/l
Dimetenemida-P	0,10	µg/l
Diurto	0,10	µg/l
Imidaclopride	0,10	µg/l
MCPA	0,10	µg/l
Metribuzina	0,10	µg/l
Clorpirifos	0,10	µg/l
Glifosato	0,10	µg/l
M850PH051	0,10	µg/l
Terbutilazina	0,10	µg/l
Selénio	20,0	µg/l Se
Sódio	10	mg/l Na
Sulfatos	200	mg/l SO ₄
Tetracloreto e triclroetano	250	µg/l
Tetracloreto	10	µg/l
Triclorosteno	-	µg/l
Dose Indicativa	0,1	mSv
α Total	0,1	Bq/l
Radão	500	Bq/l

*Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas de Carrizada

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Os incumprimentos dos parâmetros Bactérias Coliformes, Enterococos, n.º de Colónias a 22º C e pH foram notificados à Entidade Gestora em Alta de forma a perceber se terá existido algum problema que suscita-se os Incumprimentos. Da parte deles, nenhum problema foi reportado.

Da parte do Município de Vila Flor, como Entidade Gestora em Baixa e porque o valor do desinfetante residual livre da amostra estava no intervalo [0,1-0,4] foi efetuada descarga na rede na zona do ponto de amostragem em Incumprimento. Posteriormente, foram efetuadas contra-análises em vários pontos da rede, onde foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.ª Pedro Miguel Saraiva Uma Cordeiro de Melo

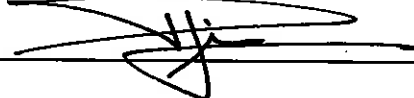
Data da publicação no website : 17/02/2025

Fluoretos	1,5	mg/l F											
Mercurio	1,0	µg/l Hg											
Nitratos	50	mg/l NO ₃											
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Deset/terbutilazina	0,10	µg/l											
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Dimetoato	0,10	µg/l											
Imidacloprido	0,10	µg/l											
MCPA	0,10	µg/l											
Metribuzina	0,10	µg/l											
M656PH051	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Omeoato	0,10	µg/l											
Clorpirifos	0,10	µg/l											
Diurão	0,10	µg/l											
Terbutilazina	0,10	µg/l											
Selênio	20,0	µg/l Se											
Sódio	200	mg/l Na											
Sulfatos	250	mg/l SO ₄											
Tetracloreto e tricloreteno	10	µg/l											
Tetracloreto	-	µg/l											
Tricloreteno	-	µg/l											
Dose Indicativa	0,10	mSv											
α Total	-	Bq/l											

*Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas do Norte

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo



Data da publicação no website: 17/02/2025

[illegible]

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 68/2023		Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Análises de Verificação de Conformidade		
	VP	Unidade	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º de Análises superiores ao VP
CR1 - Controlo de Rotina 1												
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%	0	0	0
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l	<0,16	0,6	0	100%	4	4	100%	0	0	0
Determinação de Dióxido de cloro	0,1 - 0,4	mg/l	0,35	0,4	0	100%	2	2	100%	0	0	0
CR2 - Controlo de Rotina 2												
Determinação do Cheiro	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	µS/cm a 20 °C	82,9	106	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Cor	20	mg/l PtCo	<3,0	<3,0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação do pH	6,5 - 9,0	Unidades de pH	6,6	7,5	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação do Sabor	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Turvação	0,2	UNT	<1,0	<1,0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	N/ml	0	0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Enterococos Intestinais	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	<60	447	1	50%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	<20,0	28,0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Manganês	50	µg/l Mn	<0,50	11,8	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Cloratos	0,25	mg/l ClO ₃	<0,08	<0,08	0	100%	2	2	100%	0	0	0
CI - Controlo de Inspeção												
Determinação de Azoto Amoniacal	0,50	mg/l NH ₄	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cálcio	100	mg/l Ca	2,8	2,8	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloritos	0,25	mg/l ClO ₂	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Chumbo	10	µg/l Pb	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,0010	<0,0010	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cádmio	50	µg/l Cr	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Dureza total	-	mg/l CaCO ₃	22,6	22,6	0	100%	1	1	100%	0	0	0
PAH's	0,10	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Indeno(1,2,3-cd)pireno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Magnésio	—	mg/l Mg	3,8	3,8	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Nítritos	50	µg/l Mn	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Níquel	0,50	mg/l NO ₂	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Oxidabilidade	20	µg/l NI	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Potâsio total	3	mg/l O ₂	0,74	0,74	0	100%	1	1	100%	0	0	0
THM's	—	mg/l K	20,2	20,2	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Clorofórmio	100	µg/l	14,8	14,8	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Bromofórmio	-	µg/l	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Bromodichlorometano	-	µg/l	4,58	4,58	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Dibromodichlorometano	-	µg/l	0,86	0,86	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Parâmetros Conservativos PE Peneireiro - Vila Fior (*):												
Antimónio	10	µg/l Sb										
Arsénio	10	µg/l As										
Benzeno	1,0	µg/l										
Boro	1,5	mg/l B										

Parâmetros		Unidade	Resultado	Limite	Conformidade	Observações	Resultado	Limite	Conformidade	Observações	Resultado	Limite	Conformidade	Observações
Bromatos		10	µg/l BrO ₃											
Cádmio		5,0	µg/l Cd											
Cianetos		50	µg/l											
Cloratos		250	mg/l Cl											
1,2 - Dicloroetano		3,0	µg/l											
Fluoretos		1,5	mg/l F											
Mercurio		1,0	µg/l Hg											
Nitratos		50	mg/l NO ₃											
Pesticidas - total		0,50	µg/l											
Desetilterbutilazina		0,10	µg/l	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	0	0	0	0
Dimetienamida-P		0,10	µg/l											
Imidaclopride		0,10	µg/l											
MCPA		0,10	µg/l											
Metribuzina		0,10	µg/l											
M656PH051		0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	0
Glifosato		0,10	µg/l											
Clorpirifos		0,10	µg/l											
Diurão		0,10	µg/l											
Terbutilazina		0,10	µg/l											
Selênio		20,0	µg/l Se											
Sódio		200	mg/l Na											
Sulfatos		250	mg/l SO ₄											
Tetracloreto e tricloreto		10	µg/l											
Tetracloreto		-	µg/l											
Tricloreto		-	µg/l											
Dose Indicativa		0,10	mSv											
a Total		-	Bq/l											

*Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em esta Águas do Norte

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento do parâmetro Ferro foi notificado à Entidade Gestora em Alta de forma a perceber se terá existido algum problema que suscita-se o incumprimento. Da parte deles, nenhum problema foi reportado. Da parte do Município de Vila Flor, foi efetuada descarga na rede na zona do ponto de amostragem em incumprimento. Posteriormente, foram efetuadas contra-análises em vários pontos da rede, onde foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website: 17/02/2025